



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00486 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
944810961DB44A1748729D47E7E8210B

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Resolução Nº003/2015
- Edital nº006/2015

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO N.º 003/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015 – CMDCA.

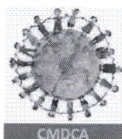
“RESOLVE NÃO ADOTAR A NOTA DE CORTE ESTABELECIDADA NO ARTº 17 INCISO VI DA LEI MUNICIPAL 057/2015 QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 057/2011, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Cafarnaum – BA sob o N.º 0020, de 30 de março de 2011 e, seguindo orientações do Ministério Público da Bahia, através da Promotoria Pública de Morro do Chapéu e do Centro de apoio Operacional das promotorias de Justiça de defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes.

**CONSIDERANDO** - que o CMDCA é o responsável pela organização e condução do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, devendo envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes;

**CONSIDERANDO** - que nos termos da Resolução nº 170 do CONANDA, e demais legislações pertinentes que o Conselho Tutelar deverá funcionar sempre com o número de 05 (cinco) conselheiros titulares, sendo imprescindível que haja pelo menos 05 (cinco) conselheiros suplentes para garantir seu regular funcionamento, portanto, sendo necessário que o processo de escolha se realize com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados (art. 13, caput, Res. Conanda nº 170/2014);

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSIDERANDO** - que no processo de escolha em andamento não se atingiu o número mínimo de 10 candidatos habilitados para o pleito, conforme fulcrado no art. 17, § único, inciso VI da Lei Municipal 057/2011.

**CONSIDERANDO** - as despesas com material necessário a realização de outra prova;

**CONSIDERANDO** - o prazo exíguo para a realização de campanha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar até à eleição;

**CONSIDERANDO** - o numero de vacância existente no Conselho Tutelar atualmente em decorrência da falta de conselheiros para assumir o cargo;

**RESOLVE:**

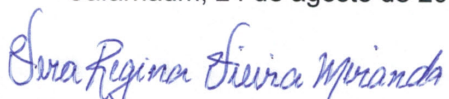
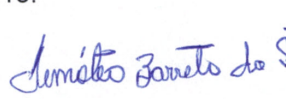
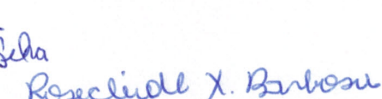
**Artº. 1º** - Não adotar a nota de corte estabelecida no artº 7, inciso VI, da Lei Municipal 057/2011 em face do numero reduzido de candidatos habilitados, bem como , da exigência que o processo de escolha seja realizado com um mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

**Art. 2º** - Convocar todos os candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto os que não pontuaram e os ausentes para realização da entrevista.

**Art. 3º** - A nota da entrevista será somada à nota da prova objetiva, devendo o candidato obter 60% de aproveitamento para tornar-se elegível e passar à próxima fase do processo de escolha (voto facultativo e secreto).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 24 de agosto de 2015.

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |
| Vera Regina Vieira Miranda                                                          | Timóteo Barreto da Silva                                                            | Rosecleide Xavier Barbosa                                                            |
| Presidente do CMDCA                                                                 | Presidente da Comissão                                                              | Sec. da Comissão Eleitoral                                                           |
|                                                                                     | Eleitoral                                                                           |                                                                                      |



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 06/2015 - ATO COMPLEMENTAR 006

*"Convoca os candidatos selecionados na Terceira etapa de escolha para Conselheiro Tutelar e regulamenta as demais etapas."*

A Presidente do CMDCA do Município de Cafarnaum no uso de suas atribuições conforme a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal 057/2011, divulgam os resultados da prova Objetiva para o Conselho Tutelar e convoca os selecionados para o processo de entrevista, a se realizar nos dias 27, (quinta feira) a partir das 9h00minhs e dia 28 (sexta feira) do mês de Agosto de 2015, às 9hs, na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Euclides da Cunha, s/n próximo ao Hospital Mãe Olímpia. A entrevista será feita por uma Comissão escolhida pelo CMDCA, duas Psicólogas e a Assistente Social do referido Órgão. A entrevista poderá ser assistida pelos membros do CMDCA, por um representante de cada entidade registrada no Conselho Municipal de Direitos e pelo representante do Ministério Público. Após as entrevistas, haverá, no prazo de 48 horas, publicação dos candidatos aptos para a etapa seguinte do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que será a votação facultativa, aberta a todos os cidadãos que tenham a partir de 16 anos.

Cafarnaum, 24 de agosto de 2015.

*Vera Regina V. Miranda*

Vera Regina Vieira Miranda

Presidente do CMDCA

*Timóteo Barreto da Silva*

Timóteo Barreto da Silva

Presidente da Comissão

Eleitoral

*Rosecleide X. Barbosa*

Rosecleide Xavier Barbosa

Sec. da Comissão Eleitoral

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Nome do Candidato                  | RG:          | Acertos | Data da Entrevista |
|------------------------------------|--------------|---------|--------------------|
| Paulo Henrique Alves de Souza      | 0821116770   | 69%     | 27/08/2015         |
| Clesiana G. de Brotas Souza        | 09918971-29  | 63%     | 27/08/2015         |
| Aurionete da Silva dos Santos      | 32261179-3   | 61%     | 27/08/2015         |
| Rosângela Pereira dos Santos       | 41726942-0   | 59%     | 27/08/2015         |
| Audenice Nascimento Alves          | 15088378-13  | 59%     | 27/08/2015         |
| Jerlânia Barbosa Viana             | 08861613-47  | 59%     | 27/08/2015         |
| Elma da Cruz Alves Oliveira        | 14308995-14  | 58%     | 27/08/2015         |
| Miriam Barbosa Pires               | 58091141-x   | 58%     | 27/08/2015         |
| Maria Elma Mendes de Araújo        | 25870176-6   | 58%     | 27/08/2015         |
| Rose leane Bezerra Ribeiro         | 099216868-6  | 42%     | 27/08/2015         |
| Ana Celia Alves de Souza           | 52558964-8   | 42%     | 28/08/2015         |
| Jeone da Silva Santos              | 121284140-9  | 41%     | 28/08/2015         |
| Genivaldo de Jesus Costa           | 162294905-6  | 41%     | 28/08/2015         |
| Nacaiame Alves de Carvalho Barbosa | 082811172-3  | 41%     | 28/08/2015         |
| Alexandro Abreu da Silva           | 070809920    | 40%     | 28/08/2015         |
| Maria Erica Lima Brotas            | 1508839000   | 40%     | 28/08/2015         |
| Lucinete Oliveira da Silva         | 150882564-5  | 30%     | 28/08/2015         |
| Maria Aparecida Vieira Silva       | 14122019-85  | 30%     | 28/08/2015         |
| João Almeida Araújo Junior         | 15088205-03  | 30%     | 28/08/2015         |
| Edinaide Xavier Barbosa Santos     | 161638871-24 | 26%     | 28/08/2015         |
| Neuraci Boa Ventura de Souza Rocha | 08747006-39  | 0,0%    | Não                |
| Jamile Dias de Souza França        | 1430756241   | Ausente | Não                |

Cafarnaum, 24 de agosto de 2015.

*Vera Regina V. Miranda*  
Vera Regina Vieira Miranda  
Presidente do CMDCA

*Timóteo Barreto da Silva*  
Timóteo Barreto da Silva  
Presidente da Comissão  
Eleitoral

*Roseclide X. Barbosa*  
Roseclide Xavier Barbosa  
Sec. da Comissão Eleitoral